CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-09, de 14 de fevereiro de 2022

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Pedro Magalhães Gomes Garcia, Analista de Compras e Licitação para exercer o encargo de Fiscal do Contrato de Distribuição de Publicidade Legal Nº n° 01/2018, referente à contratação de empresa para distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.

Art. 2º. Designar Geovana Faria da Silva, Chefe do Setor de Compras e Serviços, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 14 de fevereiro 2022.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE